

**Ofício nº 66/2026 – G.P.**

Proc. CM nº 402/2026.

Santo André, 9 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 6/2026, relativa ao Projeto de Lei CM nº 25, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 6, de 2026**, com cópia do parecer jurídico, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 25/2026, de autoria desta Casa, que denomina Campo de Futebol Eric dos Santos Alves localizado na rua Guabiroba – Vila Sacadura Cabral; e para que se esclareçam os questionamentos apresentados no parecer jurídico (anexo).

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

RLOS/

